

II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

TRANSAUTISMO: O APAGAMENTO DA INTERSECCIONALIDADE NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Maria Luiza Corrêa¹

Patrícia Gräff²

Movida por uma experiência vivida na pele, a pesquisa parte de uma inquietação situada: ser uma mulher trans autista em um sistema educacional que insiste em não reconhecer esses marcadores identitários como legítimos. Sob a aparência de um discurso progressista de inclusão, as políticas públicas educacionais brasileiras produzem exclusões, especialmente quando se trata de sujeitos que escapam às normatividades de gênero, cognição e linguagem. Portanto, esta pesquisa justifica-se pela urgência de tensionar os discursos hegemônicos que estruturam as políticas educacionais inclusivas no Brasil. Ao usar inspirações dentro das teorizações foucaultianas, inseridas no campo da pós-crítica, torna-se possível evidenciar como as políticas públicas educacionais, ao se apresentarem como instrumentos de justiça e equidade, operam como dispositivos de governo (Foucault, 2008; 2010; 2012), que regulam e classificam os sujeitos a partir de critérios normativos de cognição, gênero e comportamento. Nesse processo, determinadas existências — como a de mulheres trans autistas — tornam-se ilegíveis, isto é, não reconhecidas como legítimas ou possíveis dentro da gramática institucional da escola (Butler, 2015).

Essa ilegibilidade não é fruto de omissões pontuais, mas de um projeto político-pedagógico que se ancora na universalização de categorias como “deficiência” e “aluno”, frequentemente cisgêneras, desgenerificadas e normoneurotípicas. Veiga-Neto e Lopes (2011) problematizam que o discurso da inclusão pode operar paradoxalmente como uma estratégia de in/exclusão, ao mesmo tempo em que promete acolher, reforça dispositivos de controle e

¹Universidade Federal da Fronteira Sul. marialuizacorrea94@gmail.com

² Universidade Federal da Fronteira Sul. patricia.graff@uffs.edu.br



Cursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

silenciamento. Tal crítica é central para desnaturalizar a retórica da inclusão como algo positivo por princípio, permitindo enxergá-la como parte de uma racionalidade moderna que busca administrar a diversidade dentro dos limites da norma.

Além disso, a justificativa deste estudo também se ancora na formulação de Sophia Mendonça (2022), que destaca como a interseccionalidade entre autismo e diversidade de gênero permanece invisibilizada nas políticas públicas, frequentemente capturada por estereótipos e visões patologizantes, inclusive entre especialistas. Ao mobilizar a própria experiência situada como mulher trans autista, esta pesquisa reivindica a legitimidade de saberes encarnados como gesto político e epistemológico, e propõe desestabilizar os enunciados que sustentam a produção de exclusões em nome da inclusão. Assim, investigar os efeitos dessas políticas não apenas enquanto textos normativos, mas como práticas de subjetivação e normalização, torna-se fundamental para problematizar o papel da escola na produção de desigualdades. Este trabalho, portanto, não busca oferecer soluções normativas, mas abrir fissuras no pensamento, que permitam pensar a inclusão para além da governamentalidade e dos dispositivos que mantêm corpos dissidentes fora do campo de reconhecimento.

O escopo geral é problematizar a forma como as políticas educacionais inclusivas no Brasil, ao operarem sob uma lógica universalista e um discurso de neutralidade, silenciam experiências interseccionais e contribuem para a exclusão de mulheres trans autistas.

A análise proposta não se apoia em métodos tradicionais ou procedimentos rigidamente estruturados, mas se fundamenta em uma postura crítica e reflexiva, inspirada no gesto situado e implicado de Sophia Mendonça (2022), que, como mulher trans autista, orienta a problematização dos discursos e práticas que excluem corpos e subjetividades dissidentes. Esta pesquisa, por sua vez, também foi conduzida por uma mulher trans autista, o que reforça seu compromisso ético e político com os sujeitos marginalizados pelas políticas públicas. Alinhando-se às metodologias pós-críticas que destacam a centralidade do pesquisador como agente situado e eticamente responsável no processo investigativo (Meyer; Paraíso, 2012), valoriza-se o conhecimento produzido a partir do lugar de fala, elemento fundamental para problematizar os processos de governo, biopolítica e normalização presentes no campo



Cursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



Curso de
Pedagogia



Programa de
Pós-Graduação
em Educação





educacional.

Ademais, nesse percurso, inspiro-me nas teorizações foucaultianas para mapear documentos normativos que descrevem um conjunto de estratégias de governo. Nessa abordagem, esses documentos são compreendidos em seus processos biopolíticos (Foucault, 2022), de normalização (Foucault, 2010) e de governo (Foucault, 2008), que regulam e classificam corpos e subjetividades no campo educacional. Questiono, portanto, os enunciados oficiais das políticas de inclusão, compreendendo, com Veiga-Neto e Lopes (2011), que tais políticas funcionam como tecnologias de in/exclusão: ao mesmo tempo em que proclamam a inclusão como um direito, elas implementam mecanismos regulatórios que controlam e restringem a visibilidade e os direitos dos sujeitos que se desviam da norma.

Assim, políticas como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996), o Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE) (Brasil, 2008) não são apenas analisadas em seus conteúdos formais, mas interrogadas como efeitos de uma racionalidade moderna que opera sob a promessa da igualdade, a partir da gestão diferencial dos corpos. A escolha do meu percurso investigativo busca problematizar e tensionar os discursos hegemônicos sobre inclusão, evidenciando os processos que reproduzem exclusões e silenciamentos no contexto educacional. Nesse movimento, também reconheço o lugar do corpo que pesquisa: a experiência vivida como mulher trans autista é convocada como campo de saber e gesto crítico de visibilidade. Em consonância com Foucault (2012), busco interrogar os jogos de verdade, como forma da resistência aos dispositivos normalizadores da escola e da política.

Esta pesquisa está em andamento e seus dados parciais indicam que as políticas públicas de inclusão escolar no Brasil operam sob uma lógica normativa, universalista e fragmentada, desconsiderando as intersecções entre deficiência, gênero, raça, classe e neurodivergência. A categoria “aluno com deficiência” é tratada como neutra, desgenerificada e cisgênera, apagando a existência de mulheres trans autistas. Veiga-Neto e Lopes (2011) apontam que a inclusão, embora vinculada a democracia e a cidadania, funciona como dispositivo disciplinar que regula



II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

e silencia, promovendo uma inclusão formal que exclui. As políticas analisadas — LDB (Brasil, 1996), BNCC (Brasil, 2018), PNE (Brasil, 2014) e PNEE (Brasil, 2008) — não reconhecem essa interseccionalidade. Mendonça (2022) destaca que, ao considerar a realidade de pessoas *transautistas*, tanto o autismo quanto a condição transgênera são historicamente estigmatizados e recebem pouco apoio. Ela aponta que o conceito de interseccionalidade, quando mobilizado analiticamente, permite tornar visíveis as múltiplas camadas de desigualdade que atravessam as vivências de pessoas trans e autistas, frequentemente silenciadas pelos discursos universais que estruturam as políticas públicas (Mendonça, 2002).

A falta de reconhecimento da interseccionalidade entre deficiência e transgeneridade cria um regime de inteligibilidade que torna essas existências ilegíveis no espaço escolar (Butler, 2015). Foucault (2008; 2011) contribui para compreender como a escola opera como tecnologia de poder, classificando e regulando corpos que escapam à norma, muitas vezes por meio da medicalização e da vigilância. Nesse contexto, a inclusão escolar funciona como um mecanismo de in/exclusão — inclui-se para melhor excluir — apagando sujeitos como a mulher trans autista. Veiga-Neto e Lopes (2011) mostram como a escola, ao mesmo tempo que proclama a inclusão, aprofunda dispositivos de normalização que mantêm desigualdades e silenciam o que escapa à lógica dominante.

Portanto, a presente pesquisa propõe um deslocamento analítico e político: abordar a inclusão escolar não como uma solução pronta, mas como um campo de tensões e disputas. Mendonça (2022) destaca que a interseccionalidade entre autismo e diversidade de gênero ainda é pouco reconhecida e envolta em estereótipos, inclusive entre especialistas, o que reforça essa invisibilidade institucional. Dessa forma, os processos de in/exclusão, nas políticas educacionais, operam de modo encoberto, pois apesar de promoverem um discurso de inclusão, acabam por manter mecanismos que regulam e limitam a participação de corpos dissidentes, como mulheres trans autistas. Essa dinâmica sutil de controle e normatização reforça exclusões estruturais sob a aparência de acolhimento (Veiga-Neto; Lopes, 2011).



Cursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



Curso de
Pedagogia



Programa de
Pós-Graduação
em Educação



II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

Palavras-chave: Transautismo. Políticas Educacionais. Interseccionalidade. Governo Normatização.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB)**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 13 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 13 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE)**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneepei>. Acesso em: 13 jul. 2025.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**. Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 2012.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. 2. ed. [S.L.]: Martins Fontes, 2022.

MENDONÇA, Sophia Silva de. **A Interseccionalidade entre Autismo e Transgeneridade: diálogos afetivos no twitter**. 2022. 78 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (org.). **Metodologias de Pesquisas**



ursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



II SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

da educação adaptativa a prática colaborativa

22 a 26 de setembro de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, SC

Pós-Críticas em Educação. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corcini. **Inclusão, exclusão, in/exclusão.** Verve, [s. l], n. 20, p. 121-135, 2011.



Cursos de Educação
Especial Inclusiva –
Segunda Licenciatura



Curso de
Pedagogia



Programa de
Pós-Graduação
em Educação

